



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES
Rua João André de Moraes, n° 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: cmvmajorsales@hotmail.com

ATA Nº 22	
DESCRIÇÃO	SESSÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA
DATA	24 DE OUTUBRO DE 2023.
PRESIDÊNCIA	DAMIANA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIO	MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS,
VEREADORES PRESENTES	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DAMIANA MARIA DA SILVA, FRANCISCO FABIANO DIAS, MARIA BETANIA DA SILVA CAVALCANTE, IDALGO JÚNIOR FERNANDES, MAURÍLIO JOÃO PENHA NETO , MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES, MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS
AUSENTES	ANTONIO LISBOA DA SILVA.

1

ABERTURA

2

3 Às 10:00 (dez horas) do dia 24 de outubro de 2023, iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara
4 Municipal de Major Sales/RN, no Plenário "Vereador Francisco Antônio da Rocha". O vereador
5 Manoel Carlos Lopes de Moraes leu o trecho da bíblia invocando o nome de Deus, a Presidente
6 Damiana Maria declarou aberta a Sessão. Em seguida a Presidente colocou em votação a
7 dispensa da leitura da ata, visto que todos os vereadores já estavam cientes do conteúdo da ata,
8 a dispensa da leitura da mesma foi aprovada por unanimidade, e em seguida foi submetida à ata
9 da sessão anterior a votação no Plenário da Câmara que a aprovou por unanimidade. Em
10 continuidade a Presidente Damiana Maria solicitou para que o 1º secretário o vereador Manoel
11 Carlos Lopes de Moraes para fazer a leitura do ofício de nº145/2023 do Poder Executivo e o
12 Projeto de lei de nº031/2023, abre crédito especial para ocorrer com as despesas e aquisição de
13 um veículo e dá outras providências. Visto que o projeto veio em caráter de urgência e obtendo
14 o número legal de vereadores e obedecendo o Regimento Interno da casa legislativa no ART 166
15 a Presidente Damiana Maria submeteu em votação no plenário da Câmara o presente projeto de
16 lei nº031/2023, citado a cima foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o 1º secretário
17 realizou a leitura do ofício de nº146/2023 do Poder Executivo o Projeto de Lei de nº032/2023,
18 institui o programa melhores notas SAEB, âmbito do município e dá outras providências. Visto
19 que o projeto veio em caráter de urgência e obtendo o número legal de vereadores e
20 obedecendo o Regimento Interno da casa legislativa no ART 166 a Presidente Damiana Maria
21 submeteu em votação no plenário da Câmara o presente projeto de lei nº032/2023, e projeto
22 citado a cima foi aprovado por unanimidade. Nominal, os Edis: **FRANCISCO RODRIGUES DE**
23 **SOUZA, DAMIANA MARIA DA SILVA, FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JÚNIOR**
24 **FERNANDE, MARIA BETANIA DA SILVA CAVALCANTE, MARIA ALDENI NAZÁRIO**
25 **FERNANDES, MAURÍLIO JOÃO PENHA NETO** A sessão foi encerrada pela Presidente às
26 10:40mim (dez horas e quarenta minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada
27 pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara e pelos Edis.
28

29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66

Damiana Maria da silva
PRESIDENTE

Maria Betania da Silva Cavalcante
VICE-PRESIDENTE

Manoel Carlos Lopes de Moraes
1º SECRETÁRIO

Maria Aldeni Nazário Fernandes
2º SECRETÁRIO

Francisco Fabiano Dias
VEREADOR(A)

Idalgo Junior Fernandes
VEREADOR

Maurílio João Penha Neto
VEREADOR(A)

AUSENTE
Antônio Lisboa da Silva
VEREADOR

Francisco Rodrigues de Souza
VEREADOR